



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 73/2012.

Em 14 de novembro de 2.012.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 20 de novembro de 2.012.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 20 de novembro de 2.012, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 117/2012 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2.013 (autoria do Prefeito Municipal) 1º turno de discussão e votação;

2. PROJETO DE LEI Nº 124/2012 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A EMPRESA VIA RONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 125/2012 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 126/2012 – AUTORIZA TRANSFERIR PARA A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – (CPFL), TODAS AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 127/2012 – ADOTA NOME DA BRAULINA SEBASTIANA MARQUES, PARA DENOMINAR SALÃO DE FESTAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. PROJETO DE LEI Nº 128/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012, NA LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

= ELIAS ANTONIO NETO =
PRESIDENTE.